

## **EDITAL 6/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO IFSC FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE**

**(retificado em 14/11/2023)**

O câmpus Florianópolis-Continente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 031/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do evento “Meu Aniversário com o IFSC”, que ocorrerá no Restaurante 1 do Câmpus, ~~entre os dias 27 de novembro e 7 de dezembro de 2023, de segunda a quinta-feira,~~ **no dia 28 de novembro de 2023**, no horário das 18h30 às 21h30, em data a ser acordada com o aniversariante.

### **1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

“Meu Aniversário com o IFSC” é um evento social, realizado pelos alunos do módulo 2 do curso técnico em eventos do IFSC câmpus Florianópolis-Continente, com apoio dos professores da unidade curricular projeto Integrador Planejamento e Execução de Eventos, do 2º semestre de 2023. O evento será realizado no Restaurante 1 do câmpus, **no dia 28 de novembro de 2023**, ~~de segunda a quinta-feira, entre os dias 27 de novembro e 7 de dezembro de 2023~~, no horário das 18h30 às 21h30. O contemplado será uma criança entre 6 e 10 anos e que faça aniversário entre novembro e dezembro, residente na Grande Florianópolis. O aniversariante será escolhido por um concurso cultural, divulgado e realizado no instagram do IFSC Florianópolis-Continente e Santa Catarina com crianças, com regulamento divulgado na publicação sobre o evento dos perfis @ifsc.continente e @santacatarinacomcriancas. O aniversário será para até 17 convidados, totalizando 18 participantes com o aniversariante.

### **2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:



I – **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II – **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – **Evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio de doação de itens (d), empréstimo de itens (e) e prestação de serviços (p):

- I. 01 Kit de Festa Infantil temático contendo: 01 painel backdrop, 01 mesa alta para bolo, 02 mesas de apoio para doces (e);
- II. 01 Balão Surpresa com doces e mini brinquedos (d);
- III. 400 Balões (d);
- IV. Arte em balões compatível com o painel temático (ps);
- V. 10 Centros de mesa temáticos (e);
- VI. 01 Baú para presentes (d);
- VII. Iluminação cênica (e);
- VIII. 01 Bolo Fake temático de acordo com o tema escolhido pelo aniversariante (e);
- IX. 06 Toalhas de mesa redonda branca e 02 toalhas longas brancas (e);
- X. Vela de aniversário temática (d);
- XI. Itens diversos de decoração temática de acordo com o tema escolhido pelo aniversariante (e);



- XII. 20 Sacolinhas surpresa com doces e mini brinquedos para lembrancinha (d);
- XIII. 2 Recreadores de festa infantil com duração de 3 horas, para realizar brincadeiras diversas compatíveis com o ambiente da festa e conforme a faixa etária do aniversariante e seus convidados. Sugere-se ainda momento pinturinha facial e escultura de balões, além do Parabéns animado com estoura confetes (p);
- XIV. 01 Recreador responsável pela execução de uma oficina com as crianças, com tempo aproximado de 30 minutos. Sugestão: Oficina de Cupcake, Slime, Massinha caseira, Arte em Areia, Drinks criativos não alcoólicos (p);
- XV. 01 Apresentação infantil com duração de até 45 minutos. Sugestão: Mágica, Teatro, Contação de História, Apresentação musical, Fantoche (p);
- XVI. Locação de Brinquedos para festa infantil. Sugestão: Pebolim, Cama Elástica de Pequeno ou Médio Porte, Pula-Pula inflável de pequeno porte, Piscina de Bolinhas, Tombo Legal (e);
- XVII. 01 empresa que disponibilize monitor + jogos de mesa, compatíveis com a faixa etária do aniversariante e seus convidados, durante o período de 3 horas (e);
- XVIII. 200 salgados fritos de 20g (70 coxinhas, 40 risoles, 50 bolinhas de queijo, 40 pastéis carne), 250 salgados assados de 20g ( 50 pães de queijo, 50 enroladinhos de salsicha, 50 empanados presunto e queijo, 50 empanados de frango, 50 empanados de brócolis) (d);
- XIX. 150 docinhos (60 brigadeiros, 25 beijinhos, 25 casadinhos, 20 cajuzinhos, 20 bicho de pé) (d);
- XX. 15 unidades de salada de fruta, com tampa, porção individual (d);
- XXI. Bebidas:12 litros de suco de laranja, 8 litros de suco de uva integral 10 litros de água mineral (d);
- XXII. Estação de bebidas temáticas com insumos e mão de obra (drinks não alcoólicos) (p);
- XXIII. Carrinho de pipoca com insumos e mão de obra (p);
- XXIV. Estação de crepe salgado e doce insumos e mão de obra (p)
- XXV. Estação de algodão doce insumos e mão de obra (p);
- XXVI. Estação de cachorro quente insumos e mão de obra (p);



- XXVII. 3,5 kg de bolo de copa: massa branca ou preta e branca, recheio de brigadeiro ou quatro leites, cobertura de brigadeiro ou chantininho, confeito simples (d);
- XXVIII. Descartáveis: 50 unidades Pratinhos de papel 18cm, 100 unidades Guardanapo 22x22 folha dupla, 50 unidades Garfinho de madeira, 15 unidades Colherzinha de madeira para a salada de fruta, 50 Luvas descartáveis para manipulação, 20 Toucas descartáveis para manipulação, Saquinhos para amostra dos alimentos e bebidas (ver com Nutrição do campus) (d);
- XXIX. 1 Boleiras 30 cm x 19 cm de altura, 2 Boleiras 20 cm x 11 cm de altura, 2 Bandejas Quadradas 20 cm x 20 cm x 3,5 cm de altura, 1 Rechaud para Mini cachorro quente, 1 Espátula e 1 Faca para cortar o bolo de copa, 2 Jarras para servir as bebidas, 2 Suqueiras (e);
- XXX. 1 traje completo de roupa e sapato a escolha do/a aniversariante (d);
- XXXI. 1 brinquedo compatível com a idade do aniversariante, com valor médio de R\$ 150 (d);
- XXXII. Serviço especializado de garçom (01) (p);
- XXXIII. Serviço de limpeza para o evento (p).

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos ou emprestados, conforme indicado, em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC e nem aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.5 A comissão organizadora do evento avaliará a pertinência do valor apresentado pela empresa como valor comercial dos itens doados ou cedidos, considerando o valor médio de mercado como balizador para referendar o valor demonstrado.

### **3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)**

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias. Parágrafo único. Havendo a associação da marca dos



apoiadores à marca do IFSC, deverá ser observada a Política de Comunicação quanto a sua correta utilização.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado, de acordo com o valor de mercado do itens doado ou cedido, a seguinte contrapartida:

3.2.1 Para itens com valor de mercado de até R\$200,00:

I – Veiculação da marca do apoiador nas artes gerais do evento;

3.2.2 Para itens com valor de mercado de R\$201,00 até R\$400,00:

I – Veiculação da marca do apoiador nas artes gerais do evento;

II - Marcação do perfil da rede social do apoiador nas postagens do evento;

3.2.3 Para itens com valor de mercado de R\$401,00 até R\$800,00:

I – Veiculação da marca do apoiador nas artes gerais do evento;

II - Marcação do perfil da rede social do apoiador nas postagens do evento;

III - Disponibilizar materiais do apoiador (previamente aprovados pelos organizadores), dispostos em mesa de apoio no local do evento, previamente indicado pelos organizadores;

IV – Citação durante o evento.

3.2.3 Para itens com valor de mercado acima de R\$800,00:

I – Veiculação da marca do apoiador nas artes gerais do evento;

II - Marcação do perfil da rede social do apoiador nas postagens do evento;

III - Disponibilizar materiais do apoiador (previamente aprovados pelos organizadores), dispostos em mesa de apoio no local do evento, previamente indicado pelos organizadores;

IV – Citação durante o evento;

V - Postagem de agradecimento e exposição dos itens doados ou cedidos exclusiva do fornecedor nas redes sociais no feed e stories dos promotores do evento (@ifsc.continente e @santacatarinacomcrianças).



3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorram na oportunidade do evento.

3.4 É vedado:

- I - A comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;
- II – O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III - O repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

#### **4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento “Meu Aniversário com o IFSC” Técnicos e Superiores de Tecnologia, até o dia ~~13~~ **20 de novembro de 2023**.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico [cere.cte@ifsc.edu.br](mailto:cere.cte@ifsc.edu.br)

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- I – Atender ao maior número de itens propostos;
- II – A primeira proposta recebida;
- III - A proposta de empresa que melhor se enquadre ao perfil do evento, considerando tratar-se de um evento infantil.

4.5 A divulgação das propostas inscritas será realizada antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar.

4.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso no ~~16~~ **22 de novembro**, até 16h, por meio de manifestação escrita junto a Coordenadoria de extensão e Relações Externas, pelo email [cere.cte@ifsc.edu.br](mailto:cere.cte@ifsc.edu.br).

4.5.2 O resultado final será divulgado no dia ~~16~~ **22 de novembro de 2023**, após às 16h, no site do IFSC Florianópolis-Continente  
<https://ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente>.

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado a Comissão responsável pela organização dos eventos entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

## 5. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Início do Recebimento de propostas	27/10/2023
Encerramento do prazo para recebimento de propostas	<del>13/11/2023, até 16h</del> <b>20/11/2023</b>
Divulgação da lista das propostas inscritas	<del>13/11/2023, após as 16h</del> <b>21/11/2023, até 16h</b>
Análise das propostas	<del>14/11/2023, até 16h</del> <b>21/11/2023, até 16h</b>
Divulgação do Resultado preliminar	<del>14/11/2023, após 16h</del> <b>21/11/2023, após 16h</b>



Data fim do limite para envio de interposição de recursos	<del>16/11/2023, até 16h</del> <b>22/11/2023, até 16h</b>
<b>Divulgação do Resultado final</b>	<del>16/11/2023, após 16h</del> <b>22/11/2023, após 16h</b>
Data de para execução do apoio	<del>27/11/2023 a 7/12/2023</del> ( <del>data a ser confirmada</del> <del>com o aniversariante</del> ) <b>28/11/2023</b>

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Florianópolis-Continente para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do endereço eletrônico [cere.cte@ifsc.edu.br](mailto:cere.cte@ifsc.edu.br)

6.2 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela coordenação de extensão e relações externas em conjunto com a Direção Geral do Câmpus.

Florianópolis, 14 de novembro de 2023.

**Jane Parisenti**

Diretora Geral – Câmpus Florianópolis Continente  
Instituto Federal de Santa Catarina  
Portaria N° 2432 - DOU 20/08/2021



**ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO “MEU ANIVERSÁRIO COM O IFSC” DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE**

**DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

CNPJ DA EMPRESA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

CPF DO RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONES:

**PROPOSTA DO APOIO**

**CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.**

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO NO EVENTO: ( ) SIM ( ) NÃO

**CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA**

VENHO, POR MEIO DESTES, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL 6/2023 VISANDO APOIAR O EVENTO “MEU ANIVERSÁRIO COM O IFSC”, DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

LOCAL E DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA